



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.366/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Administração: Abertura de **Processo Licitatório para Registro de Preços** para a contratação de empresa especializada para fornecimento de fórmulas infantis destinadas às crianças acolhidas na UASMVS – Casa de Passagem.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a abertura de processo licitatório, na modalidade Registro de Preços, para aquisição de fórmulas infantis destinadas às crianças acolhidas na UASMVS – Casa de Passagem, visando atender às suas necessidades nutricionais e assegurar condições adequadas de saúde, crescimento e desenvolvimento, conforme previsto no ECA, bem como especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada ao planejamento, considerando a necessidade de utilização dos itens pelos acolhidos na UASMVS, bem como de estar previsto em **Processo Licitatório - Registro de Preços**.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações constantes no orçamento, no documento de formalização da demanda, no estudo técnico preliminar e no termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entende-se que a contratação/aquisição nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação vigente. Ademais, a contratação deverá observar, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assinado por 2 pessoas: HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA e BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/BB8B-0592-AC-19-1D64> e informe o código BB8B-0592-AC-19-1D64





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Processo nº	Objeto	Consumo	Período
9793/2025	Fórmula infantil 800gr, com no mínimo 98% lactose, com DHA, ARA, Prebióticos e Vitaminas. 0 a 6 meses	05*	De 02/01/2026 a 02/01/2027
9793/2025	Fórmula infantil 800gr, com no mínimo 98% lactose, com DHA, ARA, Prebióticos e Vitaminas. 6 meses a 1 ano	10*	De 02/01/2026 a 02/01/2027
9793/2025	Fórmula infantil 800gr, com no mínimo 98% lactose, com DHA, ARA, Prebióticos e Vitaminas. 1 ano a 3 anos	10*	De 02/01/2026 a 02/01/2027
9793/2025	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 3 anos com necessidades dietoterápicas com restrição de lactose (zero lactose), com DHA e ARA e nucleotídeos com vitaminas A e C, ferro, zinco e outros. Embalagem 800gr.	200	Neste processo deu Deserto

*Mesmo com período válido do pregão o Consumo estimado já foi gasto.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Abertura de **Processo Licitatório para Registro de Preços** - contratação de empresa especializada para o fornecimento de fórmulas infantis destinadas às crianças acolhidas na UASMVS – Casa de Passagem.

Neste sentido, houve solicitação de cotação de preço com as empresas prestadoras dos serviços existentes no município:

Farma e Farma - CNPJ nº36.788.657/0001-02- Município de Tupanciretã/RS - despacho nº 04 do processo em tela.

Adriana Cabral - CNPJ nº42.000.549/0001-26- Município de Tupanciretã/RS- despacho nº 04 do processo em tela.

Fernandez Comércio de Medicamentos S.A. - CNPJ nº93.641.710/0046-83 - Município de Tupanciretã/RS- despacho nº 04 do processo em tela.

Pesquisa de mercado - Banco de Preços - despacho nº05 do processo em tela.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$31.962,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta e dois reais).

Considerando a Pesquisa de Mercado – Banco de Preços, realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, conforme Despacho nº 05 do Processo Administrativo do Sistema 1Doc nº 1.366/2026.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM	CATMAT/ CATSER	Descrição/Especificações Mínimas de cada	Unidade de medida	Quantidade	Valor Médio Unitário R\$	Valor Médio Total R\$
01	453662	Fórmula infantil 800gr, com no mínimo 98% lactose, com DHA, ARA, Prebióticos e Vitaminas. 0 a 6 meses	Lata 800gr	90 unidades	85,33	7.679,70
02	453663	Fórmula infantil 800gr, com no mínimo 98% lactose, com DHA, ARA, Prebióticos e Vitaminas. 6 meses a 1 ano	Lata 800gr	90 unidades	80,75	7.267,50
03	601400	Fórmula infantil 800gr, com no mínimo 98% lactose, com DHA, ARA, Prebióticos e Vitaminas. 1 ano a 3 anos	Lata 800gr	60 unidades	56,11	3.366,00
04	442688	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 3 anos com necessidades dietoterápicas com restrição de lactose (zero lactose), com DHA e ARA e nucleotídeos com vitaminas A e C, ferro, zinco e outros. Embalagem 800gr	Lata 800gr	60 unidades	227,47	13.648,20
Valor Total Estimado R\$: 31.962,00 anual						

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da Ata será de 12 meses, prorrogáveis conforme legislação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa através de **Processo Licitatório para Registro de Preços**, para aquisição de fórmula infantil para acolhidos na UASMVS - Casa de Passagem.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para o fornecimento de fórmulas infantis, destinadas atender às necessidades nutricionais e assegurar condições adequadas de saúde, crescimento e desenvolvimento, conforme as seguintes especificações/condições:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 01:

Fórmula infantil 800gr,
com no mínimo 98% lactose,
com DHA, ARA,
Prebióticos e Vitaminas.

0 a 6 meses

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 02:

Fórmula infantil 800gr,
com no mínimo 98% lactose,
com DHA, ARA,
Prebióticos e Vitaminas.

6 meses a 1 ano

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 03:

Fórmula infantil 800gr,
com no mínimo 98% lactose,
com DHA, ARA,
Prebióticos e Vitaminas.

1 ano a 3 anos

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 04:

Fórmula infantil para lactantes de **0 a 3 anos** com
necessidades dietoterápicas com restrição de lactose (zero lactose),
com DHA e ARA e nucleotídeos com vitaminas A e C, ferro, zinco e outros.
Embalagem 800gr

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com **critério de julgamento pelo menor preço por item**, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A opção pelo **parcelamento do objeto em itens** tem como objetivo **ampliar a competitividade entre os fornecedores**, possibilitando a participação de empresas que, eventualmente, não tenham condições de





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

fornecer a totalidade dos itens, mas que possuem capacidade para atender parte da demanda da Administração.

Tal procedimento encontra amparo no **art. 40, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que o planejamento da contratação deverá considerar o **parcelamento do objeto**, sempre que for **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**, como forma de ampliar a competitividade e obter proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, o **critério de julgamento pelo menor preço**, previsto no **art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, assegura a seleção da proposta mais vantajosa, permitindo que cada item seja adjudicado ao licitante que apresentar a melhor proposta para aquele item específico.

Dessa forma, a adoção do **julgamento por item**, com adjudicação ao **menor preço por item**, mostra-se a alternativa mais adequada para garantir **economicidade, eficiência e maior participação de fornecedores**, atendendo aos princípios da administração pública e às disposições da legislação vigente.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado esperado, com a realização do **Processo Licitatório para Registro de Preços** busca-se:

- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- Garantir o fornecimento contínuo de Fórmula infantil para atendimento das necessidades das crianças acolhidas na unidade, assegurando melhores condições de saúde.
- Promover economicidade, padronização dos materiais e melhor gestão do estoque, evitando desabastecimento e compras emergenciais.
- A contratação decorrente do presente **Processo Licitatório para Registro de Preços** exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da efetivação da referida aquisição, a Administração deverá:





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Realizar a formalização da demanda, em conformidade com a legislação vigente;
- Promover a pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;
- Verificar a disponibilidade orçamentária para a despesa;
- Proceder à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), contendo todas as especificações do objeto;
- Submeter o processo à análise e manifestação dos setores competentes, garantindo a regularidade, transparência e legalidade do procedimento.

Publicidade: Registrar todas as etapas no Sistema Eletrônico de Contratações ou equivalente.

- Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
 - b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
 - c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
 - d) elaboração de minuta do contrato;
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - g) publicação e divulgação do edital e anexos;
 - h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
 - i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
 - j) realização de empenho; e
 - l) assinatura e publicação do contrato.
- Registrar todas as etapas no Sistema Eletrônico de Contratações ou equivalente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto pretendido.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à A aquisição de fórmula infantil pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao aumento da geração de resíduos sólidos, devido à baixa biodegradabilidade das embalagens utilizadas, além do consumo de recursos naturais e energia em seu processo de fabricação. Como medida mitigadora, após o uso, as embalagens serão devidamente acondicionadas e descartadas em recipientes apropriados, em conformidade com as normas municipais de coleta e destinação de resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 26 de março de 2026.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº7248-6

Hélio Renato Silveira Padilha

Chefe de Serviço

Matrícula funcional nº3342-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB8B-0592-AC19-1D64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA (CPF 040.XXX.XXX-41) em 27/03/2026 14:03:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 11/05/2026 08:31:26
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/BB8B-0592-AC19-1D64>